Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.159, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Zilda Arns Neumann – Médica".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Zilda Arns Neumann – Médica", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais n.º 01"A" e 02"A" da Linha Base, Secção Paiol Grande, Bairro José Bonifácio, Loteamento Argenta, Rua "A", entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Augusto de Carli até a Área Verde, direção oeste-leste. A artéria é uma travessa da Rua Augusto de Carli, localizada no Bairro José Bonifácio.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Zilda Arns Neumann – Médica".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de junho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.